



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

TIPO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Contrato Inicial nº 61/2022

Tomada de Preços n.º 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Soares dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 18.737.017 e do CPF/MF nº 076.272.488-92.

CONTRATADA: RYAN CARLOS LOPES SANTOS, estabelecida à Al. Conego João Baptista de Aquino, Nº 1285, Bairro: Vila Joaquina, na cidade de Adamantina, Cep: 17.800-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **45.144.840/0001-66**, representada neste ato pelo **Sr. Ryan Carlos Lopes Santos**, portador do RG n.º 60.594,981-5 e CPF/MF n.º 462.616.938-46, proprietário, residente e domiciliado à Alameda Conego Joao Batista de Aquino, nº1285, Vila Joaquina, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇO 01/2022**, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE ABRIL DE 2022, PARA **AMPLIAÇÃO DA USF DE INÚBIA PAULISTA, CONFORME PROPOSTA Nº 13837.7360001/21-002, FIRMADO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Desta forma, tendo em vista o deferimento da autoridade competente e, a teor do inciso II, do §1º, do Art. 57 da Lei 8.666/93, faz-se o presente Termo de Aditamento de Contrato com o objetivo de prorrogar o prazo de execução da obra, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica pactuado entre as partes e, conforme autoriza o inciso II, do §1º, do Art. 57 da Lei 8.666/93, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 15 de Agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA neste ato declara, da ciência e concorda que o último pagamento devido em decorrência do objeto do contrato somente será realizado após a efetiva conclusão da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 15 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

João Soares dos Santos

Prefeito Municipal

RYAN CARLOS LOPES SANTOS

CONTRATADA

Sr. Ryan Carlos Lopes Santos

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: RYAN CARLOS LOPES SANTOS CONTRATADA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 61/2022

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA USF DE INÚBIA PAULISTA, CONFORME PROPOSTA Nº 13837.7360001/21-002, FIRMADO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 15 de Agosto de 2.022



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ryan Carlos Lopes Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 462.616.938-46

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Emerson Luís Cavalaro de Almeida Paula

Cargo: Arquiteto

CPF: 153.857.398-98

Assinatura: _____